MENSAGEM Nº 386/2015

Ref. Projeto de Lei nº 386/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MIRANTE DO PARQUE 23 DE SETEMBRO

A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor LUIZ HILGENSTIELER atuante no Município de São Bento do Sul, tendo sido vereador em 1948.

O MIRANTE VEREADOR LUIZ HILGENSTIELER está localizado no Parque 23 de Setembro, próximo à área de acesso ao campo de paintball e com uma estrutura de 40 metros de comprimento, três pontos de observação e aproximadamente nove metros de altura, o mirante é resultado de uma parceria da Prefeitura de São Bento do Sul com o Ministério do Turismo.

O local será uma excelente opção para os turistas que terão uma visão privilegiada da região central de São Bento do Sul.

Para fins de instrução, acostamos o Curriculum-vitae do homenageado.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

São Bento do Sul, SC, 14 de setembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 14 / 09 / 15
Horas: 16:25
Visto: 10/15

HISTÓRICO DE LUIZ HILGENSTIELER

Nascimento: 07/02/1923

Filho de: Antonio Hilgenstieler
Maria Treml Hilgenstieler

Casado com: Ana Cristina Fendrich Hilgenstieler

Filhos: Lia Terezinha
Bernadete
Luiz Antonio

Atividade Profissional
Iniciou em 03/11/1937 na empresa Buschle Irmãos, que foi seu único emprego durante 58 anos, onde chegou a gerente industrial.
Paralelamente exerceu a atividade de avaliador judicial, durante mais de 30 anos.

Atividade Politica
Filiado a extinta UDN, foi vereador quando São Bento do Sul tinha 75 anos em 1948.
Participante do Tiro de Guerra turma de 1940.
Sócio em diversas sociedades sãobentenses.

PROJETO DE LEI Nº 386, 14 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MIRANTE LOCALIZADO NO PARQUE 23 DE SETEMBRO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de VEREADOR LUIZ HILGENSTIELER, o mirante localizado no Parque 23 de Setembro, Centro, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de setembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal